

**COMUNICADO AO MERCADO DE INÍCIO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DO**

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII NCH EQI HIGH YIELD RECEBÍVEIS**

CNPJ nº 18.085.673/0001-57

Código ISIN: BRNCHBCTF000

Código de Negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"): NCHB11

("Comunicado")

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23 ("**Administrador**"), na qualidade de administradora de **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII NCH EQI HIGH YIELD RECEBÍVEIS**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 18.085.673/0001-57 ("**Fundo**"), em razão do [Ato do Administrador](#) que aprovou a 5ª (quinta) emissão de cotas do Fundo datado de 13 de maio de 2022 ("**Ato do Administrador**" e "**Emissão**"), realizada nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 ("**Instrução CVM 472**"), da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 ("**Instrução 476**") e demais leis e regulamentações aplicáveis ("**Oferta Restrita**") de até 316.423 (trezentas e dezesseis mil, quatrocentas e vinte e três) novas cotas ("**Novas Cotas**"), comunica aos cotistas do Fundo ("**Cotistas**") e o mercado em geral que se iniciou ontem o período para exercício do Direito de Preferência pelos Cotistas ("**Período para Exercício do Direito de Preferência**").

Os Cotistas poderão manifestar o exercício de seu Direito de Preferência, total ou parcialmente, durante o Período para Exercício do Direito de Preferência, sendo que o Direito de Preferência:

- (i) terá seu início a partir da data de início do Período para Exercício do Direito de Preferência, ou seja, a partir 23 de maio de 2022 (inclusive) ("**Data de Início do Período para Exercício do Direito de Preferência**"), para Cotistas detentores de Cotas do Fundo em 18 de maio de 2022 ("**Data Base para apuração dos Cotistas com direito ao exercício do Direito de Preferência**");
- (ii) até 02 de junho de 2022, será realizado junto à B3, por meio de seu respectivo agente de custódia, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3;
- (iii) até 03 de junho de 2022, será realizado junto ao **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrito no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, na qualidade de escriturador das Cotas do Fundo, entrando em contato através do email [ri.fundoslistados@btgpactual.com](mailto:ri.fundoslistados@btgpactual.com) ("**Escriturador**"), os prazos e os procedimentos operacionais do Escriturador, disponíveis através do link <https://static.btgpactual.com/media/fluxo-de-subscricao.pdf>, conforme o caso e não perante o Coordenador Líder. O horário de atendimento é em Dias Úteis das 9h00 às 18h00.

Será permitido aos Cotistas ceder, a título oneroso ou gratuito, seu Direito de Preferência, total ou parcialmente, exclusivamente por meio do Escriturador e entre

Cotistas, conforme os prazos previstos no Ato do Administrador e observados os procedimentos operacionais do Escriturador, até o dia 02 de junho de 2022.

A Liquidação do Direito de Preferência será realizada no dia 03 de junho de 2022.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Ato do Administrador.

São Paulo, 24 de maio de 2022

Atenciosamente,

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII NCH EQI HIGH YIELD RECEBÍVEIS**

Administrado por **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**